

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº. 15

*Francisco
Santos
Dias*

Aos onze dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, nesta Cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro em sessão extraordinária sob a presidência do Presidente, Francisco Fernando da Encarnação Dias, Secretariado pelos Vogais Antônio dos Santos Costa e Joaquim Luis Monteiro Mendes Gomes, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários eleitos e com a presença dos Vogais Jorge Manuel do Nascimento, Isidro Ferreira de Oliveira Fernandes, Maria Josefa Pimentel Martins Cipriano, Carlos Vicente Ferreira, Antônio Ferreira da Silva, Joaquim Arnaldo da Silva Mendonça, José Fernando da Silva Caldeira Betencourt, Fernando dos Santos Manata, Maria Antônia Corga Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Antônio José Valente, Carlos Alberto da Silva Jerônimo, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, Manuel Arede de Jesus, Manuel Branco Pontes, Amândio Ferreira Canha Júnior.

Pelas 21.15 horas, o Presidente declarou aberta a presente sessão.

Verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, Manuel Simões Madail, Manuel Gaspar Fernandes, Manuel Tavares Duarte, Porfírio Vieira de Carvalho e Silva, Armando Manuel Dinis Vieira, Antônio Norberto da Silva Correia, Libério da Silva Santos.

De imediato, o Presidente deu nota dos pedidos de justificação de falta apresentados pelos Vogais, Gilberto Parca Madail, Manuel Rodrigues Simões, Libério da Silva Santos, Joaquim Luis Monteiro Mendes Gomes, Maria Josefa Pimentel Martins Cipriano, Fernando dos Santos Manata e José Luis Cristo, que foram aceites e consideradas justificadas as respectivas faltas.

Ainda no uso da palavra, deu nota da comunicação da renúncia do mandato apresentada pelo Vogal José Arménio Sequeira Pereira dando, assim, nota de que irão ser encetadas diligências no sentido de se promover a sua substituição pelo cidadão inscrito imediatamente a seguir na ordem da lista apresentada a sufrágio pelo Centro Democrático Social.

Thomás
*Seixas*²
Marques

Deu, ainda, nota de uma informação recebida através do Governo Civil de Aveiro referente ao processo da criação de uma escola preparatória em Oliveirinha que, segundo a Direcção-Geral dos Equipamentos Educativos, apenas será inserida no programa de novos lançamentos de 1988/1990.

Submeteu, de seguida, à apreciação a ACTA Nº. 11 a qual mereceu aprovação por dezassete votos a favor e duas abstenções.

Neste momento deu entrada na sala o Vogal Fernando Tavares Marques.

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO Nº. 1 - AMORTIZAÇÃO E RECONVERSÃO EM EMPRÉSTIMO DE TESOURARIA DA 5ª. PRESTAÇÃO DO EMPRÉSTIMO DE 80.000 CONTOS, CONTRAÍDO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS EM 1984: - O Vereador Celso Augusto Baptista dos Santos, tomou a palavra, deu nota de que, após várias diligências e estudos, a Câmara deliberou suspender o processo de reconversão do empréstimo de tesouraria da 5ª. prestação do empréstimo de 80 000 contos, uma vez que a actual situação financeira da Câmara Municipal não carece das verbas previstas no pedido de empréstimo, por força do programa de austeridade implementado pela Câmara na gestão da sua actividade.

Entretanto deram entrada na sala os Vogais Artur José Lopes Lobo e Gilberto Parca Madail.

PONTO Nº. 2 - APRECIÇÃO DO PROJECTO DE LEI Nº. 187/IV (Lei Quadro das regiões administrativas) PARA EMISSÃO DE PERECER A SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA.

Aberto o período de discussão, tomou a palavra o Vogal Carlos Jerônimo para solicitar esclarecimentos sobre se existe já, ou não, qualquer comunicação da Assembleia da República sobre a prorrogação do prazo fixado para emissão de parecer sobre Projectos de Lei de Regionalização Administrativa tendo sido informado que nesta Assembleia ainda não foi recebida qualquer comunicação alusiva ao facto.

Prosseguindo na sua intervenção/^{considera}que, tendo sido noticiada pela imprensa a referida prorrogação, entende ser inoportuna a análise e consequente emissão de parecer sobre um único Projecto de Lei da Regionalização Administrativa sem se ter conhecimento das restantes para que se possa estabelecer uma panorâmica geral sobre tão candente tema.

Assim entende que esta Assembleia Municipal deveria manifestar à Assembleia da República a sua disponibilidade e empenhamento para fazer avançar o processo da regionalização de que há tantos anos se fala e que nunca

Thim . 3 .
Sousa
Nes

mais avança, mas reservando a emissão de um parecer objectivo sobre o Projecto em análise a partir do momento em que se disponha de outros Projectos sobre a mesma temática.

O Vogal José Fernando Betencourt, também no uso da palavra, manifestou idêntica opinião à emitida anteriormente, dado que a temática da regionalização exige uma grande ponderação e debates alargados.

Seguidamente, tomou a palavra o Vogal Jorge Nascimento para salientar que o CDS tem uma visão própria da regionalização com a qual está evidentemente de acordo porque tal faz parte dos seus princípios doutrinários, os quais assentam na tese de que só através da regionalização se poderá, de facto, descentralizar o poder com eficiência e combater, de facto também, a centralização que se vem fazendo a esmo.

No que respeita ao tema em debate, entende que esta Assembleia está confrontada com um projecto concreto de Lei sobre o qual terá que emitir um parecer no prazo previamente estabelecido pois que, oficialmente, não há conhecimento da prorrogação do prazo em função do eventual aparecimento de novos projectos.

No seguimento do seu parecer, entende que no momento presente deve a Assembleia analisar o Projecto de Lei e consequentemente emitir o seu parecer.

Passando à análise do citado Projecto de Lei nº. 187/IV, salientou que, embora o CDS esteja de acordo com a regionalização em termos gerais, está frontalmente contra aquele Projecto porque ele assenta na base do Distrito, se bem que não pretenda transmitir a ideia de que se está contra a unidade distrital, simplesmente se entende que, dada a experiência até agora vivida do municipalismo e da capacidade demonstrada pelos Órgãos do município, qualquer projecto válido deve ter como básica a experiência do município, ou seja, assentar no desenvolvimento dessa experiência e na livre associação de municípios. Mais salientou que, pretender estabelecer-se, como o faz o projecto em apreço, a base da organização regional assente na delimitação distrital existente é utópico e anacrónico porque vai exactamente ao encontro do que se reconhece que está mal, ou seja, vai ao encontro de divisão administrativa que data dos finais do século passado. Reforçando as suas considerações salientou que se a delimitação distrital interessa concretamente ao distrito de Aveiro, dado o seu poder económico e produtivo, o mesmo já não acontece com outros distritos mais débeis económica e financeiramente, não se podendo alhear do facto de que o projecto visa a regionalização administrativa do país na sua globalidade.

Entretanto deram entrada na sala os Vogais Rogério da Sil-

Shiny
Jorge
May

va Leitão e António Rocha Dias de Andrade.

Concluindo a sua intervenção, o Vogal Jorge Nascimento, reafirmou que o projecto em análise não só, não apresenta soluções que contemplem o país em geral como também, aí então com maior gravidade, dados os objectivos a que se propõe e que estão definidos nas competências dos Órgãos das regiões administrativas, acarretará uma redução dos poderes do município, pelo que o parecer da sua bancada sobre o projecto em análise será desfavorável.

Imediatamente a seguir, tomou a palavra o Vogal Gilberto Madail para tecer algumas considerações acerca da questão em debate, começando por salientar que o que está em causa não é propriamente a apreciação do Projecto Lei apresentado pelo Partido Comunista Português mas sim a defesa e demarcação do aveirismo através da critica que tiver lugar e no aproveitamento do que de bom para o distrito estiver inserido no projecto em apreço, discutindo-se, sem dúvida, a problemática futura para o País e concretamente para o distrito de Aveiro em termos de regionalização administrativas.

Dado que a problemática da regionalização está inserida no âmbito da acção dos diferentes Partidos os quais se propõem apresentar Projectos concretos sobre o tema, cuja apreciação terá que ser feita conjuntamente, entende ser o momento propício para uma reflexão conjunta, aproveitando para afirmar que concorda com o Projecto do PCP apenas em termos de bases da divisão administrativa e não das suas articulações quer em termos de afectações financeiras quer em termos de delimitação do próprio poder municipal, porque o plano de divisão proposto no projecto em apreço exprime, na sua generalidade, o sentir das pessoas do distrito de Aveiro e a manutenção da sua unidade.

Concluindo a sua intervenção e demonstrando a importância da preservação da unidade distrital, criticou a bancada do CDS por tão pouca importância dar ao distrito, considerando tão mais graves quando tais afirmações são feitas pela bancada da maioria de uma Assembleia Municipal de um concelho sede de distrito, local onde deveria ser esta problemática mais amplamente debatida, sugerindo, inclusivamente que, em áreas limitrofes, fossem feitos eventualmente referendos junto das populações.

Tomando de seguida a palavra, o Vogal José Fernando Betencourt começou por declarar que a sua bancada está documentada a fim de, neste preciso momento, poder emitir o seu parecer sobre o Projecto em apreço.

Contudo, dado que a primeira intervenção foi no sentido de se adiar a discussão até ao momento em que estivessem em confronto os vários projectos apresentados pelas diferentes forças partidárias, que fatalmente irão apa-

Thurys 5.
Mey

recer, facto que viria forçosamente proporcionar uma melhor análise sobre o tema, salientou que a sua bancada estava, em princípio, de acordo com a proposta de adia-
mento, pois entende que defender a unidade do distrito de Aveiro não é exactamen-
te o mesmo que definir dezoito regiões administrativas para o País.

De novo no uso da palavra, o Vogal Jorge Nascimento come-
çou por declarar que os membros da Assembleia têm de singir as suas intervenções
aos temas constantes da Ordem de Trabalhos mais declarando que, constata na mes-
ma o tema "Apreciação do Projecto de Lei 187/IV (lei quadro das Regiões Adminis-
trativas), que visa globalmente o País e não só o Distrito de Aveiro. Reportando-
-se às considerações por si anteriormente tecidas, reforçou a sua afirmação de que
o distrito de Aveiro tem condições óptimas para manter a sua actual estrutura da-
do o seu poder económico e produtivo, adiantando que não proferiu tais afirmações
para agradar à população de Aveiro em geral porque considera demagógicas as toma-
das de posições em defesa do aveirismo e da unidade do distrito assistindo-se impá-
vida e serenamente ao esvaziamento ^{de} funções dentro do quadro da agricultura, den-
tro do quadro das obras públicas, ao desaparecimento de Direcções de Serviços, em
não se pugnar, quando se está em posições chave, pela instalação em Aveiro e não
nontros distritos do Centro Industrial Vidreiro.

Concluindo, entende ser oportuno abrirem-se debates sobre
os aspectos focados, nomeadamente sobre a regionalização administrativa, para que
não sejam confrontados com factos consumados.

Em termos de direito de resposta, o Vogal Gilberto Madail
começou por referir que ^{ao} aplicar o termo aveirismo na sua anterior intervenção pre-
tendeu realçar a unidade distrital, por ser uma área sobre a qual não aceita gran-
des lições de quem quer que seja na medida em que, quando ocupou lugares chave,
sempre a defendeu e lutou pela sua preservação, porque a importância do tema é in-
dicutível não se podendo limitar a sua análise através da apreciação do projecto
apresentado pelo Partido Comunista.

Contestando as alusões feitas sobre demagogia pelo Vogal
Jorge Nascimento, salientou que, para si, a demagogia só existe quando não há
coerência nas afirmações que se fazem e quando se rejeita aquilo que está correcto.

Após tecer mais algumas considerações genéricas sobre a ques-
tão, fez a apresentação da seguinte proposta: "Considerando que a apreciação do
Projecto de Lei nº. 187/IV apresentado pelo PCP carece de outros vectores de compa-
ração, nomeadamente eventuais propostas de regionalização por outras formações po-
líticas; - que a discussão e emissão de um parecer relativamente a este Projecto
Lei está consequentemente prejudicada; - que a regionalização e toda a sua temá-

Jorge Nascimento 6
Melo

tica constitui uma séria preocupação desta Assembleia e de todo o Distrito de Aveiro, proponho que esta Assembleia não se pronuncie sobre o parecer solicitado relativamente ao Projecto Lei 187/IV até que as outras propostas das diferentes formações políticas sejam presentes a esta Assembleia; que esta Assembleia declare no entanto o seu firme apoio à unidade do Distrito de Aveiro, e se comprometa a empenhar-se na sua defesa, qualquer que seja o processo de regionalização que eventualmente venha a ser adoptado para o País".

Tomando de seguida a palavra, a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo salientou que deverão prosseguir-se com a apreciação do Projecto de Lei nº. 187/IV pelo que propostas em contrário não deverão ser aceites.

Reportando-se de imediato às considerações tecidas sobre o aveirismo e sua defesa, referiu que, não será propriedade exclusiva de quem o evidenciou na medida em que todos os aveirenses, naturais ou não, o cultivam manifestando o desejo de que Aveiro progrida, mas que para tanto serão necessários grandes melhoramentos quer a nível rodoviário, quer a nível de equipamento escolar, entre outros, nomeadamente o equipamento hospitalar, área seriamente ameaçada através do esvaziamento de funções porque poderá vir a passar o Hospital Regional de Aveiro, dada a política governamental de protecção das zonas interiores em prejuízo das zonas do litoral.

Manifestando o seu apoio à regionalização administrativa do País, declarou que a mesma deverá ser feita com desconcentração e não descentralização na medida em que a definição daqueles termos, que passou a citar - "desconcentração - criação de estruturas locais com certa homogeneidade mas que têm em conta as diversas aspirações das populações, nas quais o Poder Central deposita poderes de decisão com vista à realização dos objectivos dessas regiões", "descentralização - nela surgem entidades públicas novas, autónomas, com território bem delimitado, com Órgãos próprios para gerir os administrativos", deixa antever uma radical diferença. Exemplificando porque ^{não} apoia a regionalização descentralizada mas sim desconcentrada, declarou que no âmbito da descentralização há uma sujeição total à intervenção e orientação central (este é um dos pontos que merecerá as suas críticas aquando da apreciação do Projecto do PCP), tendo como consequências os inevitáveis choques de interesses entre os grupos locais.

Imediatamente a seguir, o Presidente, após tecer algumas considerações pontuais, submeteu a proposta acima transcrita à votação para aceitação, tendo a mesma sido aceite por 22 votos a favor e duas abstenções.

Aberto o período de discussão da proposta, tomou a palavra o Vogal Jorge Nascimento para referir, com a aprovação da proposta em discussão

*Fransisco
Ney*

e desde que o PCP não retire o seu projecto de regionalização, correr-se-á o risco de não poder esta Assembleia Municipal emitir o seu parecer sobre aquele projecto concreto. Contudo, admite como provável que o PCP e as forças que o acompanham venham a retirar aquele projecto depois de, naturalmente, terem já sido emitidos alguns pareceres desfavoráveis, facto que não só permitirá a sua reformulação como também permitirá a esta Assembleia emitir o seu parecer quer para aquele quer para os que vierem a surgir desde que para tal venha a ser contactada.

O Vogal Carlos Jerónimo tomou a palavra para apresentar protesto contra as considerações feitas pelo Vogal Jorge Nascimento, na medida em que o projecto em análise não provem da coligação APU que representa nesta Assembleia, mas sim do PCP, nem tão pouco se encontra em apreciação qualquer proposta por si apresentada mas sim aquela que foi apresentada pelo Vogal Gilberto Madail, pelo que salientou terem sido tecidas considerações minimamente infelizes.

De novo no uso da palavra, o Vogal Gilberto Madail, contrariou as considerações tecidas pelo Vogal Jorge Nascimento ao salientar que a Assembleia da República não tem jurisdição sobre esta Assembleia Municipal, não podendo, portanto, impor quaisquer prazos para que possa este Órgão apreciar o processo de regionalização, acção que desenvolverá logo que esteja na posse dos elementos considerados necessários para o efeito tal como expressamente se refere na sua proposta.

Também no uso da palavra, o Vogal José Betencourt teceu algumas considerações sobre a questão, declarando o apoio da sua bancada relativamente à proposta apresentada, no que foi seguido pelo Vogal Rocha Andrade.

O Vogal Jorge Nascimento, de novo no uso da palavra, reafirmou a sua anterior posição, declarando que votará contra a primeira parte da proposta. Concretamente à segunda parte da mesma afirmou que não só a apoia como ainda sugeriu que se fizesse constar da mesma a reivindicação de tudo o que o distrito de Aveiro até hoje perdeu.

O Vogal Carlos Jerónimo apresentou sugestão no sentido de que se declare no parecer o desejo desta Assembleia de que o processo decorra o mais rapidamente possível fazendo-se, ainda, referência ao respeito pela opinião das populações interessadas, tendo o Vogal Rogério Leitão sugerido que esta Assembleia se dirigisse à Assembleia da República solicitando a prorrogação do prazo para emissão de parecer, até por se saber que outros projectos aparecerão permitindo tal prorrogação a emissão de pareceres paralelos e com melhor fundamentação.

O Vogal Gilberto Madail, autor da proposta em debate, aderiu a todas as sugestões por entender que as mesmas contribuem para o seu enriqueci-

mento.

Encerrado o período de discussão da proposta, foi a mesma submetida à votação tendo merecido aprovação por vinte e dois votos a favor e duas abstenções.

O Vogal Jorge Nascimento fez a seguinte declaração de voto: "Votei favoravelmente esta proposta não porque anteveja a possibilidade da prorrogação do prazo. No entanto, votei-a com o sentido de que a posição da Assembleia não significa o parecer favorável ao projecto em apreço, fica diferido, portanto, para ulterior momento. Votei, naturalmente, a proposta com a alteração por mim introduzida".

O Vogal Gilberto Madaíl fez também a seguinte declaração de voto: "Queria congratular-me muito particularmente com as bancadas que votaram por unanimidade esta proposta, pena tenho é que de facto da parte da bancada da maioria legítima da capital do distrito não tenha havido uma unanimidade da defesa daquilo que eu considero que é extremamente importante, e não é uma palavra vã, a unidade do distrito, mas queria-me congratular com a posição desta Assembleia".

Também usou da palavra o Vogal Carlos Jerónimo para fazer a seguinte declaração de voto: "Votei favoravelmente na medida em que essa proposta corresponde, de algum modo, àquilo que comecei por dizer no princípio desta Assembleia, e queria dizer que as preocupações que, em relação ao segundo ponto, representa por parte de todos os Vogais desta Assembleia, quanto à unidade do distrito e quanto aos prejuízos que este distrito tem sofrido por uma desconcentração artificial que se está a fazer. Penso que deveremos imputar algumas responsabilidades aos órgãos locais porque não têm conseguido dinamizar as populações para as sensibilizar verdadeiramente no sentido de defenderem os interesses que nos são tão caros, porventura a todos os aveirenses, e que não têm conseguido congregar esforços no sentido de o defender".

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão.

Eram 23.30 horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que no que for omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, e que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários nos termos legais.

